



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS RIO CLARO**

PORTARIA Nº 1/2024 - DRG/RCL/IFSP DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO CLARO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria nº 510 de 31 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Raquel Marrafon Nicolosi - SIAPE 104**** como coordenadora e o servidor Marcelo Camacho de Souza - SIAPE 181**** como suplente para exercer a fiscalização e o acompanhamento do Acordo de Cooperação Técnico abaixo relacionado:

Acordo de Cooperação entre IFSP-RCL e a IPA Brasil - Associação Brasileira pelo Direito de Brincar e à Cultura.

Art. 2º São atribuições dos servidores designados por este documento:

- a) Acompanhar a execução do objeto acordado no instrumento;
- b) Zelar pelo seu correto desenvolvimento;
- c) Dirimir questões técnicas, administrativas e financeiras, bem como remetê-las às instâncias hierárquicas competentes quando necessário;
- d) Elaborar relatório operacional anual das atividades que forem desenvolvidas no âmbito do referido acordo.

Art. 3º Esta portaria terá vigência até 1º de dezembro de 2024.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

**Eduardo Antonio Modena
Diretor-Geral RCL
IFSP - Campus Rio Claro**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Eduardo Antonio Modena, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/RCL**, em 08/02/2024 13:47:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 693567

Código de Autenticação: ef72a8eac4



PORTARIA Nº 1/2024 - DRG/RCL/IFSP